2ª RETIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024 – CRCAC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e equipamentos e materiais permanentes para atender a nova sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, localizada na Estrada Dias Martins, nº 438, bairro conjunto Mariana, rio branco-acre

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 0002/2024** – CRCAC, com publicação: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 19 pg. 137 no dia 26 de janeiro de 2024 e ainda nos sites: www.crcac.org.br e https://www.comprasgovernamentais.gov.br. com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, NOTIFICA, conforme abaixo da NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo:

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES/RESPOSTAS;

APONTAMENTO 1: (...) Gostaríamos de saber se esses itens lotem I– poltronas, cadeiras e sofá, possuem uma descrição mais detalhadas com medidas, capacidade de peso, material a ser usado, se possui certificado, a falta de descritivo bem detalhado e documento de qualidade como ABNT, pode trazer prejuízo para este conselho.

RESPOSTAS AO APONTAMENTO: Observando os pontos do presente processo licitatório e ainda levando-se em consideração as características resumidas apresentadas, será retificado e alterado ao lote I.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

2. RETIFICAÇÃO DO EDITAL NO ITEM 3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

3.DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO (...)

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas

(...)

3.5 Para o lote I, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do . art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

LEIA-SE:

3.DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO (...)

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2- Os interessados deverão apresentar as documentações, conforme anexo XII – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO,

3.1.3- Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no SICAF ou, ainda, quando não estiverem nele contemplado, deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta de preços, em original, ou cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em Órgão da imprensa oficial, conforme prazos acima citados

3.5 Apenas para o lote III, será para participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do. art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3. RETIFICAÇÃO AO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO ITEM 6. DA DESCRIÇAO DO OBJETO, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QNT
01	**SOFÁ DE 03 LUGARES** - Com estrutura e braço cromado: estrutura: estruturas laterais formadas por base tubular 04 pés em tubo de aço redondo com 31,75 mm de espessura e parede reforçada conformado com ponteiras nas extremidades em nylon, braços de apoio em tubo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Sustentação do assento e encosto através de barra metálica embutida internamente nos estofados, ligadas aos braços laterais. Apoia braços: fixo de formato de um arco, em tubo oblongo 30 x 60 x1,2 mm curvados e soldados. Apoio de braço revestido no mesmo acabamento dos estofados permitindo toque macio e acabamento ao conjunto. Encosto/assento: estrutura interna de assento e encosto confeccionada em tubo de aço interligado por persintas, barras metálicas para o assento para união do conjunto e resistência, com espessura de 100 mm de espuma injetada. Acabamento: todo conjunto com acabamento nas superfícies cromado. Revestimento: revestimento: tecido 100% poliéster e ou material sintético dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Medidas aproximadas: medidas aproximadas: altura 780mm, largura 1830mm, profundidade 760mm, altura do encosto 400mm, largura do encosto 550mm, altura assento 400mm, largura do assento 550mm, profundidade do assento 500mm, medidas podendo ter variações de 5cm para mais ou para menos. Na cor preta. Apresentar laudo técnico ergonômico. Apresentar laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional habilitado atestando que os produtos atendem	UNID	06

	à nr-17 juntamente com parecer técnico. **Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.**		
02	**CADEIRA DE ESCRITÓRIO – FIXA DE DIÁLOGO COM BRAÇOS REGULÁVEIS** Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro de alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar operacional de encosto médio, cuja extensão vertical seja de mínimo 470 mm e largura do encosto na região do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 40 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor PRETA. Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de “C” ou em “S”, onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro mínimo de 25,40 mm e espessura de parede mínima de 2,25. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura, executada em chapa de aço estampada com espessura de 2,25 mm, medida aceita como medida mínima. Estrutura para atrito com a superfície do piso de 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Tratamento de superfície da estrutura por meio de galvanoplástica aferindo aspecto cromado brilhante. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, fibra adicionada de 30% da resina, medida mínima. Carenagem do braço e alma do apoia injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255	UNID	16

	mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada. APRESENTAR Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.		
03	**POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA**. encosto com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela 100% poliéster, com excelente conforto ao térmico. Dimensões mínimas: Altura 530 mm. Largura 460 mm. Suporte do encosto injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade; regulagem tipo catraca, curso mínimo de 80 mm e 8 posições de ajuste, com engate fácil e preciso. Apoio lombar injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; dimensão mínima 260 x 100 mm (l x h), com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto. . Assento com chassi interno fabricado injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, com ranhuras estruturais e buchas metálicas, unidos no processo de injeção, tornando uma estrutura única, para fixação de mecanismo e braços que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais; regulagem de profundidade do assento por sistema de deslizamento acoplado a estrutura do assento, por guias tubulares em aço trefilado com 340 mm de profundidade, botão lateral	UNID	13

CRCAC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

	embutido para liberação e travamento, com curso mínimo de 50 mm. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente, com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Dimensões mínimas: Profundidade 460 mm; largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto; Sendo de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente, ambos. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinação, tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema		

	preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com diâmetro de 640 mm, injetada em polipropileno e fibra de vidro, composta por cinco patas, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia nailon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto e banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°. Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço; corpo injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) e fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e a		

	produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos; regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 8 (oito) posições de ajuste. Dimensões do apoia braço 255 x 70 mm. **Apresentar declaração de Garantia de 5 anos do fabricante, assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 6- Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.**		
04	**POLTRONA PRESIDENTE FIXA, COM BRAÇOS.** Estrutura tipo monobloco confeccionada em aço tubular com aproximadamente 40 x 20 x 1,9 mm em peça única, em forma de balanço curvado pneumaticamente e soldado a duas travessas em aço tubular com aproximadamente 30 x 15 x 1,9 curvado pneumaticamente paralelas pelo sistema MIG, com revestimento cromado. Encosto com estrutura termoplástico de alta resistência PVC, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente; estrutura externa em alumínio injetado e polido, permite a fixação do apoio lombar, apoio de cabeça e mecanismo de regulagem, formando um conjunto estrutural e funcional de alta resistência e design diferenciado; superfície revestida em tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares. Dimensões mínimas: Extensão vertical 570mm. Largura: 480mm. Apoio lombar com estrutura em polipropileno, recoberto de espuma flexível e revestido em tecido, para maior flexibilidade e conforto; regulagem de altura mínima de 40 mm com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, de fácil ajuste. Dimensões mínimas: 200 x 140 mm (L x H). Assento com estrutura em resina termoplástica de alta resistência PVC na cor preta, moldado anatomicamente, incluindo o contra assento; revestimento tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares; regulagem horizontal do assento com sistema deslizante,	UNID	02

CRCAC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

	curso mínimo de 40 mm com diversas paradas, acionados por botão de fácil acesso acoplado a lateral da estrutura do assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer os ajustes. Dimensões mínimas. Largura: 480mm. Profundidade: 490 mm. Braço com base e corpo em resina de engenharia termoplástica náilon com alta resistência mecânica; apoia braço em poliuretano integral-skin injetado, medindo no mínimo 260 x 90 mm (C x L); regulagem de altura por elevação da estrutura do braço com curso mínimo de 60 mm e 6 regulagens; regulagem de ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo). Base arcada com cinco patas com 700 mm de diâmetro, injetada em liga de alumínio de alta resistência, acabamento polido; alojamento dos rodízios dispensam buchas. **APRESENTAR Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.** **Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.** **Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.**		
05	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/2018. ENCOSTO: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical seja de 577 mm e largura de 490 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas; ASSENTO: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de	UNID	06

	carenagem de contra capa para o assento, injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 511 mm e profundidade de superfície de 491 mm (medidas mínimas). Revestimento em tecido tipo crepe, em poliéster na cor PRETA; MECANISMO: sistema back sistem, mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si; BASE giratória de cinco hastes injetada cor preta-, de formato piramidal, com acabamento da porção superior das patas por polimento (polido). Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, PISTÃO CLASSE 04. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, PU cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W); BRAÇOS com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada; Comprovação de que o item ofertado atende as exigências NR 17. ***APRESENTAR Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.*** ***Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.*** **Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.**		
06	**POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO.**	UNID	01

	Apoio de cabeça com estrutura injetada em resina de engenharia de alta resistência mecânica, ajuste manual posicionando no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário, revestimento em tela sintética de alta resistência, dispensando uso de perfil nas bordas. Encosto com estrutura termoplástico de alta resistência pvc, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente, estrutura externa em alumínio injetado e polido, permite a fixação do apoio lombar, apoio de cabeça e mecanismo de regulagem, formando um conjunto estrutural e funcional de alta resistência e designe diferenciado, superfície revestida em tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares. Dimensões mínimas extensão vertical 570 mm, largura 480mm, apoio lombar com estrutura em polipropileno, recoberto de espuma flexível e revestido em tecido, para maior flexibilidade e conforto, regulagem de altura mínima de 40 mm com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, de fácil ajuste, dimensões mínimas: 200 x 140 mm (lxh). Assento com estrutura em resina termoplástica de alta resistência pvc na cor preta, moldado anatomicamente, incluindo o contra assento, revestimento tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares, regulagem horizontal do assento com sistema deslizante, curso mínimo de 40 mm com diversas paradas, acionados por botão de fácil acesso, acoplado a lateral da estrutura do assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer os ajustes. Dimensões mínimas: largura 480mm, profundidade 490mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio de alta resistência, com pintura a pó epóxi na cor preta, movimentos sincronizado do assento e encosto e relax, regulagem de altura mínima de 65 mm, movimento relax com bloqueio em várias posições, acionados por comando sob o braço, movimento sincronizado entre o encosto e assento 2 x1, acionados por comando sob o braço de fácil acesso, ajuste de tensão por manivela lateral com sinalizador de tensão, de acordo com o biótipo e peso do usuário, suporte de encosto em alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião de seu desbloqueio, a ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone morse. Braço com base e corpo em resina de engenharia termoplástica nylon de alta		

CRCAC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

	resistência mecânica, apoia braço em poliuretano integral-skin injetado, medindo no mínimo 260 x 90 mm (cxl), regulagem de altura por elevação da estrutura do braço com curso mínimo de 60 mm e 6 regulagens, ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo). Base arcada com cinco patas com 700 mm de diâmetro, injetada em liga de alumínio de alta resistência, acabamento polido, alojamento dos rodízios dispensam buchas. Rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm com anel elástico em aço de fácil acoplamento; banda de rodagem em poliuretano permite deslizamento suave em qualquer piso. Todas as partes metálicas recebem solda mig para maior resistência e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220° **APRESENTAR Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.** **Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.** **Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.**		
07	**CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ENCOSTO EM TELA.** Cadeira presidente giratória operacional com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/2018. encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical seja de 577 mm e largura de 490 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas; ASSENTO: estruturado em compensado	UNID	16

	multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento, injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 511 mm e profundidade de superfície de 491 mm (medidas mínimas). Revestimento em tecido tipo crepe, em poliéster na cor PRETA; MECANISMO: sistema back sistem, mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si; BASE giratória de cinco hastes injetada em liga de alumínio, de formato piramidal, com acabamento da porção superior das patas por polimento (polido). Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, PISTÃO CLASSE 04. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, PU cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W); BRAÇOS com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada; **APOIO DE CABEÇA** acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 294 x 125 mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento antero posterior. **APRESENTAR Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.** **Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.**		

	Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.		
08	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS/CADEIRA APROXIMAÇÃO. Assento estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero ou similar de alta resistência com canelado interna de suporte ao sistema de encaixe do estofamento. Contra assento injetado em polipropileno copolímero ou similar de alta resistência para proteção e auxilio na fixação do estofamento e da estrutura. Estofamento removível em espuma expandida/laminada de 7mmde espessura e densidade de 23kg/m3, revestimento em tecido poliéster ou vinil com padrão de costuras diferenciado, fixado através de sistema de encaixe exlusivo. Encosto estrutura plástica injetado em polipropileno copolímero ou similar de alta resistência. Estrutura única em formato arco com reforço confeccionada em barra redonda de aço sae 1020 com 12,7 mm de diâmetro, acabamento os componentes metálicos internos metálicos e parafusos de fixação preparado através de processo de zincagem, acabamento em banho cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente. Dimensões: largura da cadeira: 540 mm. Largura do assento: 470mm. Profundidade da cadeira: 510 mm. Altura total da cadeira: 840 mm. Altura do encosto: 305 mm. Largura do encosto: 445 mm. Profundidade da superfície do assento: 460 mm. Podendo ter variação de 5% para mais ou para menos, mantendo se as espessuras. ***APRESENTAR Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.*** ***Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.*** **Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.**	UNID	10
09	*SOFÁ DE 2 LUGARES. Estrutura do encosto em mdf de 6 mm*	UNID	01

	de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m³, dimensões mínimas: altura 370 mm, largura 700 mm. Assento em mdp de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³, caixa com quadro em mdp de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto; braços em mdp de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido, sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m², com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais. Dimensões mínimas: altura total 820 mm, largura total 1.800 mm, altura do assento ao chão 450mm, profundidade total 700 mm, extensão vertical do encosto 370 mm, largura do assento 700mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 700 mm. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. *Documentação técnica a ser apresentada, sob pena desclassificação:* *1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.* *2. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.* *5. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica*		

4. INCLUSÃO NO EDITAL AO ANEXO XII- DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, conforme consta as informações abaixo:

As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação EconômicoFinanceira e Qualificação Técnica:

- Habilitação Jurídica

  a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

  b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

  c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

  d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

  e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

  f) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

- Regularidade Fiscal e Trabalhista

  a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN), e com a Fazenda Estadual e a Municipal, do domicilio ou sede do licitante, na forma da lei;

  b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual.

  c) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

  d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- Qualificação Econômico-Financeira;

  a) balanço patrimonial, e demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação, devidamente assinados pelo proprietário e profissional de contabilidade e/ou Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

  a.1) Serão considerados na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

a.2.1) publicados em Diário Oficial; ou
a.2.2) publicados em jornal de grande circulação; ou
a.2.3) por cópia registrada no órgão de registro público competente da sede ou domicilio da licitante; sendo também admitida a autenticação pelo Sistema de Escrituração Digital – SPED, mediante apresentação do comprovante de autenticação digital; ou
a.2.4) por cópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado no órgão de registro público competente da sede ou domicílio da licitante – inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.
a.3) Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;
a.4) Para Sociedades Limitadas, cópias autenticadas devendo ser assinadas por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo administrador da sociedade.
a.5) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado, devendo ser assinado por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo administrador da sociedade empresária.
a.6) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação.
b) O licitante deverá comprovar através seu balanço, que possui Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor de sua proposta, na forma da lei, de acordo com os §4º do artigo 69 da Lei nº 14.133/21.
c) O Microempreendedor Individual - MEI, participante do certame deverá apresentar a comprovação da receita bruta mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços na forma estabelecida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, ficando dispensado da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do caput do art. 26 da LC 123/2006.

d) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

- Qualificação Técnica
  a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, em diligência, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.
  b) E demais exigências solicitadas no Termo de Referência - Anexo I, do edital

As demais informações contidas no Edital continuam inalteradas

Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no COMPRASNET – CATSER e as especificações constantes do Anexo I deste Edital e suas retificações prevalecerão às últimas.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, após as respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimento, considerando que as respostas alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação está marcada para o dia 06/03/2024 às 09:00hs (HORÁRIO DE BRASILIA)

Rio Branco-AC, 20 de fevereiro de 2024.

CAMILA DA SILVA MELO:01261115295

Assinado de forma digital por CAMILA DA SILVA MELO:01261115295
Dados: 2024.02.21 15:50:34 -05'00'

Camila da Silva Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRCAC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE